

CHAMADA 18_2024
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NA
BRAZIL-CHINA SUMMER SCHOOL ON LEGAL STUDIES

ERRATA 02

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna pública esta "Errata 02" à Chamada 18_2024, publicada em 25 de junho de 2024, para inscrições de candidatos para o processo seletivo da *Brazil-China Summer School on Legal Studies* (SSLS) 2024, que será realizada entre os dias 30 de julho e 03 de agosto.

Onde se lê:

- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

Leia-se:

- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Profa. Bárbara Malveira Orfanò
Diretora Adjunta de Relações internacionais